LEI COMPLEMENTAR Nº192/2024

Amplia, no anexo VI, da Lei Complementar n° 175/2022, mais 93 (noventa e três) vagas de cargo efetivo.

Projeto de Lei Complementar nº 001/2024

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Amplia, no anexo VI, da Lei Complementar n° 175/2022, 93 (noventa e três) vagas de cargo efetivo, como segue:

De:

AGENTE DE COMPRAS	Concurso Público de Ingresso	40	17	1
ARQUITETO	Concurso Público de Ingresso	20	23	1
COORDENADOR PEDAGOGICO	Concurso Público de Ingresso	40	CT	20
ESCRITURARIO DE ESCOLA	Concurso Público de Ingresso	40	12	15
FARMACEUTICO	Concurso Público de Ingresso	30	25	6
FISIOTERAPEUTA	Concurso Público de	30	MB	4

	Ingresso			
SECRETARIO DE ESCOLA	Concurso Público de Ingresso	40	14	10

Para:

AGENTE DE COMPRAS	Concurso Público de Ingresso	40	17	6
ARQUITETO	Concurso Público de Ingresso	20	23	4
COORDENADOR PEDAGOGICO	Concurso Público de Ingresso	40	CT	32
ESCRITURARIO DE ESCOLA	Concurso Público de Ingresso	40	12	40
FARMACEUTICO	Concurso Público de Ingresso	30	25	26
FISIOTERAPEUTA	Concurso Público de Ingresso	30	MB	10
SECRETARIO DE ESCOLA	Concurso Público de Ingresso	40	14	32

Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO PEREIRA
Assinado de forma digital por JOSÉ ANTONIO PEREIRA
Dados: 2024.02.27 18:54:18 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro de 2024.